

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

021/2026

REQUERIMENTO Nº

O vereador, **VAGUINHO LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, vem, respeitosamente, apresentar o presente requerimento nos seguintes termos:

Considerando que a gestão adequada dos resíduos sólidos é essencial à proteção do meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população;

Considerando que a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece instrumentos de planejamento para a adequada gestão, tratamento e destinação dos resíduos sólidos;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realiza fiscalizações ordenadas com o objetivo de acompanhar a execução das políticas públicas e verificar a atuação dos municípios;

Considerando que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, mapear e aferir situações de lixões espalhados pelo Estado, tendo encerrado seus trabalhos com a aprovação do Relatório Final e respectivas recomendações;

Considerando que o Relatório Final da referida CPI apontou **54 municípios paulistas que não elaboraram seus Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS, entre eles o Município de Santa Fé do Sul;**

Considerando que a existência e a adequada implementação do Plano são importantes para o planejamento municipal, a prevenção de problemas ambientais e a busca de recursos destinados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos;

Considerando que Santa Fé do Sul possui Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído pela Lei Municipal nº 3.515/2016, sendo necessário verificar as providências adotadas para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

Considerando, por fim, que compete ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo e acompanhar a execução das políticas públicas municipais;

Requer, à Mesa, ouvido o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** ao **Senhor JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO, Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Sul**, no sentido de prestar a esta edilidade a seguinte informação:



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

1. Quais providências estão sendo adotadas pelo Município para a **elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS**, considerando que Santa Fé do Sul consta entre os municípios apontados pela CPI dos Lixões da ALESP como aqueles que não elaboraram o referido Plano?
2. Existe processo administrativo, contratação ou estudo em andamento para a elaboração do Plano? Em caso positivo, informar **a situação atual e a previsão para sua conclusão**.

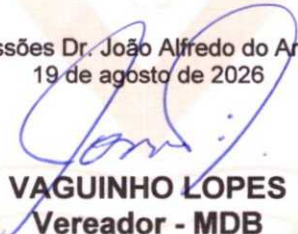
JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo verificar as providências que estão sendo adotadas pelo Município de Santa Fé do Sul para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS, diante de sua inclusão entre os municípios apontados no Relatório Final da CPI dos Lixões da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A iniciativa busca acompanhar a regularização do Município quanto ao planejamento da gestão dos resíduos sólidos, bem como prevenir possíveis prejuízos ambientais, administrativos e financeiros e assegurar melhores condições para o acesso a recursos destinados ao setor.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de agosto de 2026


VAGUINHO LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 AGO. 2026
PROT. Nº451

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

25 AGO. 2026

APROVADO